



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Segunda-feira • 27 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 2542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRDNJFERDG2MJRBOUIXQJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento do servidor público Municipal ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate a Endemias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o quanto decidido no Processo Administrativo nº 001/2024;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente de Combate a Endemias o servidor público Municipal ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 0035.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos fica autorizado a proceder às retificações necessárias, não havendo efeitos financeiros aplicáveis ao caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia,
aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br